

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXVI Nº 916/ABR/2026

EM REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO, SINDIFERRO E FCA/VLI DISCUTEM 31 CLÁUSULAS DO ACORDO



Dir. para esq.: Milton Ferreira, Gilsemar Aymberê, Wilson Pereira, Valter Villas Boas, Manoel Cunha, Cloves Gomes e Paulino Moura (SINDIFERRO); Estevão Montenari, Waleska Gusmão, Willian Ataíde e Jusinaldo Oliveira (FCA/VLI)

Na última quinta-feira, 23 de abril, em Simões Filho-BA, SINDIFERRO e FCA/VLI fizeram a Reunião de Acompanhamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026.

Na oportunidade, as partes trataram sobre 31 Cláusulas.

- DEMISSÕES

O sindicato alega que têm ocorrido demissões frequentes em todo o corredor Minas-Bahia, inclusive de empregados em tratamento psicológico, gerando medo generalizado entre os trabalhadores e afetando sua vida pessoal e desempenho profissional.

Resposta empresa:

Inicialmente importante informar que ocorreram algumas demissões pontuais relacionadas a baixa performance do empregado. Importante frisar que a VLI dispõe de um Programa de Saúde Mental que oferece atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos empregados e seus dependentes. Todos os colaboradores que relatam queixas relacionadas à saúde mental recebem acompanhamento psicológico. A presença de sintomas psicossociais, por si só, não configura diagnóstico definitivo de adoecimento mental. Todos os casos são avaliados de forma criteriosa pela área de Saúde da VLI.

O sindicato se manifestou nos seguintes termos:

O sindicato ressaltou o cuidado e sensibilidade que a empresa deve ter ao realizar os desligamentos de empregados.

- ESCALA DE MANOBRA DE CATIBOABA-BA

O sindicato informa que em Catiboaba – BA o único ponto de carregamento do corredor, opera sem equipe de manobra durante madrugadas, sábados e domingos, obrigando os Maquinistas a executarem sozinhos todas as atividades técnicas e de segurança, o que aumenta significativamente sua sobrecarga de trabalho.

Resposta empresa:

A escala atualmente praticada com a equipe de manobra ocorre de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 00h00, em conformidade com o horário operacional adotado pelo cliente RHI Magnesita. Sempre que finalizamos o processo de carga dos vagões, seja de um ou dois lotes, priorizamos a formação do trem para que os maquinistas de viagem assumam a composição e iniciem a circulação.

O padrão operacional é buscar a partida dos trens dentro dos horários em que contamos com o apoio da equipe de manobra. Contudo, em alguns momentos, esse cenário pode ser alterado em função de fatores como a performance do cliente ou a complexidade das manobras necessárias, situações estas consideradas pontuais e esporádicas.

Reforçamos que, dentro das condições normais dos processos, ressalvadas as exceções acima, a circulação dos trens deve ocorrer nas seguintes faixas horárias:

- Porto de Aratu: entre 15h00 e 18h00;
- Parque Industrial: entre 18h00 e 22h00.

O sindicato se manifestou nos seguintes termos:

O sindicato sugere a implantação de um maquinista de sobre aviso para atendimento aos casos que o trem é liberado após as 22h.

- ALOJAMENTO DE CONTENDAS DO SINCORÁ-BA

O sindicato alega que o alojamento dos Maquinistas está deteriorado, com infiltração que permite a entrada de pardais, precisa de reparos e vistoria, e o compartilhamento com a equipe da Via Permanente gera desorganização, barulho e falta de estrutura, tais como como cozinha e geladeira insuficientes, prejudicando o descanso e a rotina necessária para o trabalho seguro.

Resposta empresa:

O alojamento possui capacidade para atender todas as necessidades Via Permanentes e Operação, considerando o volume operacional.

Deve ser ressaltado ainda que o time de via permanente geralmente utiliza o alojamento entre terça a quinta-feira, e em conversa com o time não foram relatadas as informações de barulho e desorganização.

A empresa informa que o reparo no forro foi devidamente realizado, segue imagem atual do local:

Ainda assim estamos anexando também as avaliações de limpeza de Contendas, pode ser observado que empregados classificaram como excelente.

O sindicato se manifestou nos seguintes termos:

O sindicato informa que os problemas persistem e que as melhorias foram insuficientes.

As partes convencionam a solução dos problemas citados no prazo de 30 dias.

- FALTA DE SEGURANÇA AOS EMPREGADOS (AS)

Os trabalhadores do período noturno na Estação de Simões Filho-BA ficam expostos, pois o vigilante é frequentemente deslocado para atuar em outros postos, deixando a estação desguarnecida.

Resposta empresa:

A empresa reforça que a segurança dos empregados é uma responsabilidade prioritária e permanente, sendo tratada com seriedade e alinhada às normas internas e legais vigentes. Diante das preocupações apresentadas, muito embora não tenham sido relatadas ocorrências no local, informamos que foi definida a **transferência da sala do CCP para dentro do salão administrativo da unidade de Simões Filho-BA.**

Essa medida tem como objetivo ampliar a proteção dos trabalhadores, reduzir a exposição a riscos e garantir condições mais seguras de trabalho no período noturno, reafirmando o

compromisso da empresa com a integridade, a segurança e o bem-estar de todos.

- ALOJAMENTO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

O sindicato denuncia que as camas e colchões são de péssima qualidade, causando dores no corpo, o alojamento dispõe de apenas um banheiro e o quintal, tomado pelo mato, oferece risco de ataques de animais peçonhentos.

Resposta empresa:

Todas as camas do alojamento foram substituídas há cerca de dois anos e em relação às instalações sanitárias, o local atende ao disposto na NR-24, item 24.1.1, que estabelece que todo estabelecimento deve ser dotado de instalações sanitárias na proporção mínima de um conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração, o que atende o previsto no acordo coletivo de trabalho 2025/2026.

Quanto à área externa, a roçada é realizada de forma periódica, com o objetivo de manter o local conservado e mitigar riscos relacionados à presença de animais peçonhentos.

Segue avaliação feitas pelos empregados sobre o alojamento, é possível observar que empregados classificam como excelente:

- JORNADA DE TRABALHO DO PESSOAL DA MECÂNICA, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E MONO ATENDIMENTO

O sindicato alega que a FCA/VLI criou a função de Técnico de Atendimento ao unificar Mecânicos e Eletricistas, exigindo que o profissional atue também como motorista e realize atendimentos em locais sem segurança e suporte adequados, em contradição ao discurso de cuidado genuíno e respeito à vida.

Resposta empresa:

A Cia esclarece que fazem parte das responsabilidades do cargo de Técnico de Atendimento o diagnóstico e a realização de manutenções elétricas e mecânicas em locomotivas, vagões e demais equipamentos de via no trecho, bem como a condução de veículos. Essas atribuições estão previstas na cartilha e no descritivo oficial de cargos da VLI.

Em relação aos locais de atendimento, a prioridade é que as intervenções sejam realizadas nas oficinas. No entanto, durante a circulação, os ativos estão sujeitos a falhas, o que pode ocasionar intercorrências em qualquer ponto do trecho. Sempre que possível, o ativo é deslocado e posicionado em condições ideais para o atendimento; quando isso não seja viável, são adotadas medidas de controle adequadas para garantir que as correções sejam realizadas de forma segura.

As partes convencionam que a empresa irá checar como está a escada de trabalho dos técnicos de atendimento da Manutenção em laçu-BA no prazo de 15 dias.

No site do SINDIFERRO, na aba Campanhas Salariais/FCA-VLI, você pode conferir as demais cláusulas que não foram detalhadas neste boletim.

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede "Diógenes Alves": Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3312-1263 – E-mail: secretariageral.sindiferro@gmail.com - Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede "Ari Vicente", Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – laçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 99968-2129; Sede "Rafael Martinelli", Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede "Dr. Rogério Ataíde", Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 500